

São Paulo, 06 de abril de 2010

Ao Sr.  
**Jorge Antonio Tambucci**  
Coordenadoria de Relações com Empresas

**Ref. GAE/CREM 499/10 de 31 de março de 2010**

Em atenção aos questionamentos feitos no ofício supracitado e abaixo relacionados, temos a informar o quanto segue:

1) Posição acionária a ser considerada para o desdobramento, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da Companhia terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento:

**Resp.:** A posição acionária a ser considerada para o desdobramento deve ser a da data da Assembléia que se realizará no dia 20/04/2010.

2) Data prevista para o crédito das ações provenientes do desdobro:

**Resp.:** A data prevista para o crédito das ações provenientes do desdobro será no 27 de abril de 2010.

3) Se as ações advindas do desdobramento participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos por essa empresa:

**Resp.:** Sim, o desdobramento visa somente atingir os objetivos já descritos na proposta da administração anteriormente enviada, sendo assim, as ações advindas do desdobro participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive dividendos. Frisando-se que não ocorrerá qualquer alteração nos percentuais de participação acionária.

Sendo o que tínhamos para o momento, estando a sua disposição para maiores informações,

Atenciosamente,

**Roberto Estefano**  
Diretor de Relações com Investidores

